

A Guerra Social 91-88 a. C. e a cidadania romana: uma perspectiva da Nova História

Militar

The Social War 91-88 BC and the Roman citizenship: a perspective from the New Military History

Allef de Lima Laurindo Fraemann Matos¹⁴

Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação da
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Resumo:

Nova História Militar é uma abordagem que busca expandir o campo de investigação da guerra, estabelecendo conexões com os fatores sociais, culturais, políticos e econômicos que tanto influenciam quanto são influenciados pelas sociedades em conflito. Esses conceitos são particularmente relevantes na interpretação da Guerra Social, que ocorreu entre Roma e seus aliados da Península Itálica entre 91-88 a.C. Nesse período, os aliados reivindicavam a cidadania romana, e o conflito pode ser entendido como uma contestação à hegemonia romana que os excluía da esfera política e dos direitos da cidadania. Além de proporcionar uma compreensão mais profunda das dinâmicas de poder e resistência, a análise da Guerra Social sob a ótica da Nova História Militar destaca como as disputas por inclusão e reconhecimento podem desencadear conflitos significativos. Assim, este texto propõe realizar uma revisão bibliográfica sobre a Nova História Militar e avaliar as contribuições dos seus aportes teóricos para a compreensão do fenômeno histórico da Guerra Social, enfatizando as interações entre guerra, cidadania e transformação social, e como esses elementos moldaram a evolução das sociedades envolvidas.

Palavras-chave: Cidadania Romana; Guerra Social; Nova História Militar; Roma.

Abstract:

The New Military History is an approach that seeks to expand the field of war investigation by establishing connections with the social, cultural, political, and economic factors that both influence and are influenced by societies in conflict. These concepts are particularly relevant in the interpretation of the Social War, which occurred between Rome and its allies on the Italian Peninsula from 91-88 BC. During this period, the allies were demanding Roman citizenship, and the conflict can be understood as a challenge to Roman hegemony that excluded them from the political sphere and citizenship rights. In addition to providing a deeper understanding of power dynamics and resistance, analyzing the Social War through the lens of the New Military History highlights how disputes over inclusion and recognition can trigger significant conflicts. Thus, this text proposes to conduct a literature review on the New Military History and evaluate the contributions of its theoretical frameworks to the understanding of the historical phenomenon of the Social War, emphasizing the interactions between war, citizenship, and social transformation, and how these elements shaped the evolution of the societies involved.

¹⁴ Bolsista: Facepe-Fundação de Amparo A Ciência e Tecnologia de Pe.

Keywords: Roman citizenship; Social War; New Military History; Rome.

Introdução

A História Militar é um campo de estudo vasto e multifacetado que transcende a mera cronologia de batalhas e campanhas. Segundo John Keegan, ela pode ser definida como o estudo abrangente do armamento e sistemas de armas, abordando desde a cavalaria e artilharia até castelos e fortificações. Inclui também a análise do cavaleiro com armadura, do encouraçado e do bombardeiro estratégico. No entanto, não se limita a isso: é igualmente o estudo das instituições militares, como regimentos, estados-maiores e escolas de estado-maior, bem como dos exércitos e marinhas em geral. Ademais, contempla as doutrinas estratégicas adotadas em batalha, refletindo a complexidade das sociedades que as engendram e as consequências que delas emanam. Este campo não apenas documenta a evolução da guerra, mas também busca entender como as forças armadas e suas estratégias moldam e são moldadas pelos contextos sociais, culturais, políticos e econômicos em que estão inseridas. (KEEGAN, 2000, p. 28-30).

29

Segundo Moreira, a História Militar é um dos gêneros mais antigos da historiografia, e tinha duas preocupações iniciais: “Primeiro buscava refletir sobre a técnica da arte militar. Segundo se interessava pelo fato glorioso e seu significado.” (MOREIRA, 2012, p. 271). De tal modo, tradicionalmente, História Militar é associada à noção de militarismo, e compreendida como história das guerras, das campanhas militares e dos grandes generais, e como bem observou Pedrosa:

A História Militar tradicional estuda a evolução da arte da guerra e da doutrina militar. Seu foco está nas campanhas, batalhas e nos feitos dos grandes chefes militares, em busca dos princípios universais para a vitória e para a liderança militar. Tem fundamental função didática no estudo da estratégia, da tática e da liderança militar, com base em estudos de caso nas academias militares (PEDROSA, 2011, p. 07-08).

Essa abordagem, que tem uma função didática nas academias militares, se baseia na descrição dos fatos, sem problematizar e analisar os contextos sociais, econômicos, políticos e culturais das instituições militares. Assim, a história militar tradicional é uma história descritiva, que busca apresentar os princípios universais para a vitória e para a liderança militar. As narrativas se baseiam na descrição de conflitos, sem fazer uma problematização ou análise. Nesta visão

tradicional da história militar, os historiadores não tinham um interesse em entender as instituições militares em seus contextos sociais, econômicos, políticos e culturais.

No entanto, na década de 1970, o conceito de história militar se expandiu significativamente em função da interação da história com outras áreas das ciências humanas, especialmente, Antropologia e Sociologia, e assim como o uso de novos objetos, métodos e abordagens temáticas. Desta forma criando novo modelo de história militar, voltado aos estudos das forças armadas e sua relação com a sociedade.

Essa nova corrente que emergia ficou conhecida como nova história militar, se originou com os estudos de Geoffrey Parker (1996), e tinha como objetivo não apenas a descrição dos relatos dos conflitos, bem como uma análise das relações sociais, políticas e culturais dos agentes envolvidos na guerra. Essa nova concepção da história militar se articula com as discussões presentes na história vista de baixo. Essa perspectiva historiográfica despertou o interesse dos historiadores para ampliar os limites das suas discussões com a disciplina e abrir novas áreas de pesquisa, e sobretudo explorar os novos pontos de vista daqueles homens e mulheres, cuja sua existência é tão frequentemente esquecida pela história (SHARPE, 1992, p. 42).

“A nova história militar se interessa pela confluência e a interação de fatores diplomáticos, políticos, econômicos sociais e intelectuais e com tendências militares na sociedade.” (MATLOFF, 1982, p. 422). Nessa visão, Ronaldo Vainfas e Luiz Soares concordam com Maurice Matloff, e debatem sobre a temática:

A nova história militar não apenas apresenta novos objetos para o seu campo de estudos, aproximando-a da história sociocultural e da história socioeconômica, como também vem desenvolvendo novas abordagens investigativas, com a introdução desses novos objetos e, até mesmo, ao focalizar os temas clássicos estudados pelas gerações anteriores de historiadores (SOARES; VAINFAS, 2012, p. 124).

Esse debate tem trazido a necessidade de se repensar as fontes e métodos usados nas pesquisas desse campo. Os “relatórios, depoimentos, estatísticas, esforços de cartas topográficas, filmes, fotografias e uma quantidade infinita de outros materiais impessoais [...]” (SOARES; VAINFAS, 2012, p. 34). São novas fontes de pesquisa que estão à disposição dos historiadores, e não devem ser desprezadas, pois, como afirma Marc Bloch (2001), o passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa.

Eric Hobsbawm (2013) aponta que todos os tipos de história têm os seus problemas técnicos, mas a maioria deles supõe haver um conjunto de fontes prontas, cuja interpretação levanta tais problemas¹⁵, já que diversos documentos escondem as vozes dos grupos subalternos. Sendo assim, é preciso considerar todos os fatores para não distorcer as vozes dos grupos subalternos, como mulheres, escravos, pobres rurais, camponeses e grupos étnicos marginalizados.

Assim, ao utilizar diferentes fontes de informações e métodos, o historiador problematiza o objeto por ele analisado. Essa renovação das fontes no campo possibilitou que os historiadores militares se aproveitassem de outros métodos para desenvolvimento da pesquisa histórica. “Esses elementos podem ser articulados de maneira a se olhar para um passado, aparentemente já bem conhecido, de uma maneira radicalmente nova – e mais interessante” (GUARINELLO, 2019, p. 174). “As releituras das fontes utilizadas nas narrativas bem como a crítica à historiografia são imprescindíveis para que surjam as múltiplas realidades, os agenciamentos sociais plurais, que ficaram ocultos no fazer histórico tradicional” (SWAIN, 2008, p. 29).

E dessa maneira, as discussões da história militar podem ser extrapoladas como métodos de análise para outros momentos históricos, e o enfoque nas formas históricas de exploração e resistência entre elites e grupos subalternos (FRIZZO, 2012, p. 13.), pois só com esses novos olhares, as percepções relacionadas aos estudos das sociedades pré-industriais passem por um processo de (re)construção histórica. “Assim, torna-se inviável pensar fenômenos sociais, como a guerra, sem o estabelecimento prévio de estreitos vínculos com estruturas maiores, sujeitas a uma dinâmica específica e histórica, como a sociedade e a cultura” (SANCHES, 2010, p.07).

Dessa maneira a guerra, enquanto fenômeno social, reflete as complexidades das estruturas maiores às quais está intrinsecamente ligada, moldando e sendo moldada pelas experiências, necessidades e antagonismos individuais que, por sua vez, são processados e expressos através da consciência e cultura coletivas. Logo, os homens e mulheres também retornam como sujeitos – não como sujeitos autônomos, indivíduos livres –, mas como pessoas que experimentam suas situações

¹⁵ Os problemas incluem a seleção de fontes, muitas vezes produzidas por grupos dominantes, e a interpretação parcial influenciada por preconceitos. Há também lacunas documentais sobre as experiências dos grupos subalternos, como mulheres, escravos, pobres rurais, camponeses e grupos étnicos marginalizados. A leitura contextual inadequada e metodologias inadequadas podem distorcer essas vozes. Além disso, a política de memória pode influenciar como a história é registrada e lembrada. Considerar todos esses fatores é essencial para proporcionar uma representação justa e precisa dos grupos subalternos na história.

e relações produtivas, determinadas como necessidades e interesses, como antagonismos e, em seguida, tratam essa experiência em sua consciência e sua cultura (THOMPSON, 1981, s/p).

Portanto, a nova história militar se propõe a analisar os conflitos bélicos não apenas do ponto de vista dos grandes líderes e das estratégias militares, bem como das experiências e das relações sociais, políticas e culturais dos agentes envolvidos na guerra. Nesse sentido, ela se aproxima da história vista de baixo, que busca recuperar as vozes e as perspectivas dos grupos marginalizados e silenciados pela história oficial.

Dessa forma, a nova história militar e a história vista de baixo convergem na análise dos conflitos, enfatizando que as guerras são reflexos das dinâmicas sociais e das lutas por reconhecimento e direitos, como exemplificado pela Guerra Social, que ocorreu em Roma entre 91 e 88 a.C., envolvendo a revolta dos aliados da Península Itálica contra a dominação romana. Essa guerra pode ser vista não apenas como um conflito político-militar, mas também como uma expressão das tensões sociais, das demandas por cidadania e dos processos de identidade e resistência dos povos subjugados por Roma. Tais como os Samnitas, Etruscos e Umbros. Estes grupos, juntamente com outros povos itálicos, lutaram para obter os direitos e reconhecimento dentro do sistema romano.

32

Cidadania romana como um elemento de ascensão social

A concessão da cidadania em Roma é uma história marcada pelos conflitos sociais, econômicos e políticos. É um conflito entre os plebeus, os patrícios e os latinos, assim como, os demais povos que englobam a engrenagem que movimenta a sociedade romana. A história da cidadania romana é uma luta pela redistribuição de terras, pela abolição da escravidão por dívidas ou por uma participação maior no poder (GUARINELLO, 2019, p. 33). Na sociedade romana, a cidadania era essencial para estabelecer a personalidade jurídica de um indivíduo. Conseqüentemente, Rafael Scopacasa ressalta que a personalidade jurídica, juntamente com sua capacidade de adaptação através da atribuição da cidadania, é de importância notável também do ponto de vista sociocultural (SCOPACASA, 2015, p. 115).

Esse dinâmica jurídico/social do status da *civitas*, que era inicialmente a qualidade própria do cidadão, desenvolveu posteriormente o significado de conjunto de cidadão. É fruto desse fenômeno o processo de construção da cidadania romana como instituto jurídico, que não é delineada apenas como uma ligação entre partes de comunidade, formando-a, mas também é vinculado a um espaço geográfico de tais direitos (DAL RI; DAL RI Jr, 2013, p. 301-302).

Assim, a expansão da hegemonia romana na Península Itálica, bem como no Mediterrâneo, não implicou em uma exploração sistemática das cidades e dos povos submetidos. Muitas comunidades¹⁶, como acrescenta Norberto Guarinello (2019), recebiam a cidadania romana, ou sendo mais exato, a *civitas sine suffragio* (cidadania sem sufrágio), enquanto outras, recebiam o status de aliados, sem outras obrigações, senão fornecer soldados, seus próprios cidadãos para compor as tropas auxiliares do exército romano.

Essa dinâmica de atribuição da cidadania romana, engessada com direitos e privilégios, concedidos pelo status de cidadão, influenciava *o modus operandi*¹⁷ da sociedade, ou seja, a expansão de Roma na Península Itálica serviu para consolidar o imperialismo romano, com os seus instrumentos e contingências. Esse processo de institucionalização romana começa durante o século IV, como aponta Greg Woolf (2017), quando os romanos começaram a institucionalizar a posição de primazia de sua cidade na região de Lácio, criando uma federação de Estados com Roma ao centro. A federação era composta por latinos, cidadãos de comunidades com as quais os romanos partilhavam alguns direitos, como *commercium*¹⁸(comércio) e *conubium*¹⁹(casamento), havia também outros aliados, como os *socii*, comunidades ligadas a Roma por tratados políticos.

Dessa maneira, Roma expandia sua hegemonia de forma flexível, adaptando-se às necessidades políticas e militares de cada situação ao recorrer aos acordos de aliança com os povos estrangeiros. Essa estratégia permitia transformar antigos inimigos em aliados subordinados à

¹⁶ Entre essas comunidades estavam os Sabinos, os Latinos, os Marsos e os Pelignos, que, ao lado dos Samnitas, Etruscos e Umbros, exemplificam a diversidade das relações entre Roma e os povos subjugados, refletindo as complexas dinâmicas de cooperação e resistência dentro da sociedade romana.

¹⁷ É uma expressão em latim que significa modo de operar. Refere-se ao método ou procedimento usual e distintivo de uma pessoa ou grupo ao realizar uma determinada atividade.

¹⁸ É o direito de realizar transações comerciais e legais, como comprar, vender, possuir propriedades e fazer contratos. Era um direito concedido aos cidadãos romanos e a certos estrangeiros sob condições específicas

¹⁹ Refere-se ao direito de contrair um casamento legalmente reconhecido, que também estava disponível para cidadãos romanos. Este direito permitia que o casamento produzisse filhos legítimos com direitos de herança e outros direitos civis.

hegemonia romana. Para algumas comunidades itálicas derrotadas, como salienta Thomas Martin, Roma concedia a cidadania plena; para outras, oferecia as proteções jurídicas da cidadania, mas sem o direito a voto nas assembleias de Roma. Em outros casos, algumas comunidades recebiam tratados de aliança e proteção (MARTIN, 2019, p. 97-98).

Nesse contexto, a concessão da cidadania é utilizada pelo Estado romano como uma forma de neutralizar politicamente as comunidades vencidas e, dessa maneira, absorver as comunidades ao próprio conceito de cidadania romana (FERNÁNDEZ, 2007, p. 318). Isto é, o status de cidadão era entendido pelos romanos como uma condição política, fruto de um acordo social implícito da mesma natureza, que atribuía a quem possuía o direito e também o dever de participar da vida pública, além de contribuir efetivamente para o progresso da comunidade, tornando-se um instrumento de integração dos aliados, “criando uma Roma descontínua na Itália multifacetada, diversa e desigual, dir-se-ia mesmo de acordo com uma hierarquia balizada pelo grau de resistência ou adesão ao poderio romano, com estatutos e privilégios entre as comunidades vencidas” (OLIVEIRA, 2015, p. 244-245), e, desse modo, Roma estabeleceu uma rede de alianças com as elites locais, integrando as comunidades à sua estrutura político-administrativa, mediante a concessão e a participação no direito da cidade de Roma.

34

A guerra social na república romana

A expansão de Roma nos séculos II e I a.C., no período final da República tardia, gerou conflitos sociais entre as diferentes comunidades que viviam na Itália. “Os *socci*, latinos, e os Federados²⁰ se sentiam injustiçados por não terem os mesmos direitos políticos e jurídicos que os cidadãos romanos, mesmo tendo lutado ao lado de Roma nas guerras” (MANTAS, 2015, p. 337-338). Além disso, eles sofreram com a destruição causada pela Guerra Púnica em seus territórios. Segundo Maria Luiza Corassin:

Os aliados itálicos, os *socci*, eram obrigados a prestar ajuda militar a Roma, nas contínuas guerras do século II AEC sofreram pesadas baixas, do mesmo modo que os camponeses romanos. A situação deles era ainda mais grave, graças à discriminação que sofriam por

²⁰ Povos aliados de Roma que mantinham uma relação de *federatio* (federação) com a República Romana. Apesar de colaborarem militarmente com Roma, contribuindo com tropas para o exército e participando das campanhas militares ao lado dos romanos, eles não desfrutavam dos mesmos direitos políticos e jurídicos dos cidadãos romanos. Essa disparidade de direitos gerava insatisfação entre os Federados, que se sentiam injustiçados por não possuírem igualdade de condições com os romanos.

não terem os direitos políticos dos romanos. Os *socii* não podiam recorrer à assembleia popular, eram prejudicados na divisão do saque de guerra, e as penas disciplinares que sofriam o serviço militar eram mais duras que as aplicadas aos cidadãos (CORASSIN, 2000, p. 51).

Os *socii*, que eram aliados de Roma nas guerras, exigiram a cidadania romana para terem os mesmos direitos políticos que os romanos. Thomas Martin afirma que os *socii* participavam dos lucros das conquistas militares, mas não podiam interferir na política romana. “Isso gerou um descontentamento entre os aliados, que desejavam uma maior integração na riqueza crescente da elite” (MARTIN, 2019, p. 96-97).

Ser cidadão romano significava ter o direito de participar das eleições em Roma, mas isso era muito difícil para a maioria, pois os votos só podiam ser feitos na capital. Mary Beard explica que: “Os cidadãos que não moravam em Roma precisavam ter dinheiro e tempo para viajar até lá, se quisessem aproveitar sua influência política” (BEARD, 2017, p. 235). O cidadão romano era chamado cerca de vinte vezes por ano para votar no fórum ou no Campo de Marte²¹, e como Maria Luiza Corassin (2006) observa, ele tinha que abandonar seus trabalhos e viajar longas distâncias, já que a participação na votação não era compulsória, fica evidente que os mais ricos tinham mais presença.

Os cidadãos rurais menos abastados, ligados ao calendário agrícola, enfrentavam maiores dificuldades para comparecer às assembleias; os eleitores urbanos estavam mais disponíveis. Para atrair o eleitor à cidade era preciso convencê-los a enfrentar o incômodo da viagem; mas sem dúvida, quando estavam em discussão questões importantes, como uma lei agrária, o número de cidadãos presentes devia ser considerável, os cidadãos mais ricos, das primeiras classes censitárias, eram mais participantes, pois muitos tinham casa em Roma e não trabalhavam pessoalmente suas terras (CORASSIN, 2006, p. 281).

Os novos cidadãos que receberam a cidadania não tinham apenas o interesse de participar da política romana. Para eles, ser cidadão também significava ter igualdade jurídica e status social garantidos pelo direito, como moradores das cidades aliadas. As comunidades locais adotaram os padrões culturais e sociais romanos, empregando o status de cidadão e seus benefícios conforme suas aspirações políticas, sociais e econômicas. Do mesmo modo, Marx salienta que enquanto a cidadania romana oferecia uma integração à estrutura jurídica e social, ela contrastava com a independência econômica e a autonomia que caracterizavam a vida agrícola, revelando a

²¹ O Campo de Marte era uma ampla área aberta situada no centro da cidade de Roma, na Itália, com uma gama diversificada de usos, abrangendo desde atividades físicas até eventos culturais e políticos.

diversidade de formas que a cidadania poderia assumir em diferentes contextos culturais. Assim, explica Karl Marx:

Economicamente, a cidadania pode se expressar simplesmente como uma forma na qual os agricultores vivem na cidade. Na forma germânica o agricultor não é um cidadão, vale dizer, não é um habitante da cidade, e sua base é o estabelecimento familiar isolado, independente, garantido pela associação com outros estabelecimentos semelhantes de homens da mesma tribo e por sua reunião ocasional para finalidades bélicas, religiosas, solução de disputas legais, etc , — que constituem a base da segurança recíproca (MARX, 1985, p. 70).

Portanto, enquanto os novos cidadãos buscavam aproveitar os direitos e privilégios de sua recém-adquirida cidadania romana, a inclusão deles no corpo político representava uma ameaça ao equilíbrio de poder estabelecido, provocando tensões e disputas entre as facções políticas existentes. Se esses novos eleitores que não estivessem sob o controle habitual dos *optimates*²², perturbariam a política tradicional. Esta questão tornou-se uma grande fonte de disputas porque outros políticos, particularmente os *populares*²³, estavam dispostos a acolher qualquer coisa que tivesse a possibilidade de romper o padrão estabelecido de alianças políticas (CAMPBELL, 2011).

Nesse cenário de disputas, Marco Lívio Druso foi eleito em 91²⁴ a. C., em meio a conflitos políticos e sociais. Druso tentou resolver os problemas dos aliados insatisfeitos e, como tribuno, propôs medidas como fornecer grãos a baixo preço, restabelecer os lotes do *ager publicus*²⁵ e dar a cidadania aos *socii*, defendendo os assentamentos, a fundação de colônias e a concessão da cidadania a todos os aliados de Roma no território. Essas medidas aumentaram a crise política em Roma, Marco Lívio Druso atraía com elas, o descontentamento da elite (SANT'ANNA, 2015, p. 102). Assim cita Brian Campbell:

²² É uma expressão em latim que pode ser traduzida como nobres. Este grupo era formado principalmente por aristocratas conservadores que defendiam os interesses da classe patrícia e a autoridade do Senado. Eles eram vistos como os defensores do status quo, resistindo às mudanças propostas pelos *Populares* e mantendo o poder tradicional das famílias aristocráticas. (ROBB, 2010).

²³ É uma expressão em latim que pode ser traduzida como o povo. Os líderes políticos desse grupo buscavam o apoio popular e frequentemente se opunham ao Senado. Eles utilizavam as assembleias populares para avançar suas agendas, muitas vezes em favor dos interesses do povo ou para promover suas próprias ambições políticas. Os *Populares* são conhecidos por terem pressionado por reformas como a redistribuição de terras e a extensão da cidadania romana. (ROBB, 2010).

²⁴ Marco Lívio Druso foi eleito em 91 a.C. e seu governo foi interrompido pelo seu assassinato no mesmo ano.

²⁵ o *ager publicus* (terreno público) é um terreno que pertence ao Povo Romano (*populus Romanus*), proveniente, sobretudo, de conquistas militares, isto é, de confiscos aos povos vencidos. A posse desses *agri publici* cabia aos cidadãos romanos (*cives romani*) que pagavam periodicamente uma porção (1/5 ou 1/10) dos frutos. (DIAMVUTU, Lino, 2014, p. 06)

M. Livio Druso, elegido tribuno el año 91 a. C., propuso una ecléctica colección de medidas, incluido un reparto de trigo barato, la reforma de la ley de tribunales y la ciudadanía para los italianos. Contaba con el apoyo de algunos senadores importantes y posiblemente perseguía una reforma genuina, pero el cónsul Marcio Filipo fomentó la oposición; entre los plebeyos no había un apoyo mayoritario a la extensión de la ciudadanía (CAMPBELL, 2011).

“As leis propostas por Druso procuravam favorecer os interesses dos aliados da plebe, dos cavaleiros e dos senadores” (MANTAS, 2015, p. 339), isso porque o programa formulado pelo tribuno era destinado a todos os segmentos da sociedade romana. O programa prometia aos aliados a cidadania romana; aos camponeses, a resolução da questão agrária; aos *equestres*, o acesso aos cargos senatoriais; e aos senadores, a participação nas decúrias de jurados (ALFÖLDY, 1989 p. 94.).

No entanto, os grupos que controlam a política romana também temiam as leis propostas pelo tribuno, e o episódio acabou com ele sendo assassinado em sua casa. Antes de sua lei de ampliação da cidadania ser votada, e, em seguida, após o seu falecimento, o Senado cancelou as outras leis que Druso tinha proposto. As elites romanas temiam as reformas propostas por Druso pelos seguintes motivos: os senadores, não desejavam a elevação da *dignitas equestre* e os *equestres*²⁶ temiam perder sua exclusividade nos tribunais de justiça (LIMA, 2010, p. 26).

O assassinato de Marco Lívio Druso marcou o que iniciou um conflito civil na Península Itálica, o primeiro ato deste conflito eclodiu na cidade de Ascoli, no Piceno, onde foi morto um magistrado romano que tentava controlar o motim por causa da morte do tribuno. A revolta que desabrochou em Ascoli, espalhou-se pela Península como um movimento generalizado, e o conflito depressa atingiu a proporção de uma guerra civil, marcada por muita violência de ambos os lados, incluindo o massacre das cidades que não aderiram ao movimento. Cidades como Asculum, Herculano e Pompeia foram alvos de ataques e saques pelas forças rebeldes, resultando em massacres e destruição. O conflito social não apenas evidenciou as tensões profundas entre Roma e suas cidades aliadas, mas também revelou as injustiças e desigualdades que existiam dentro da própria estrutura política e social romana.

²⁶ *Dignitas* equestre" pode ser traduzido como dignidade equestre. Refere-se ao status social e político dos cavaleiros romanos, uma classe intermediária entre a aristocracia senatorial e a plebe. Os *equestres* eram membros dessa ordem social, conhecidos como cavaleiros. Eles geralmente se destacavam na vida pública como comerciantes, funcionários públicos e oficiais militares.

Thomas Martin salienta que “[..] os insurgentes se uniram contra Roma, criando suas próprias moedas para financiar a revolta violenta” (MARTIN, 2019, p. 131). Nesta situação, Sant’Anna (2015) destaca que Roma enfrentou uma ameaça à sua hegemonia na Península Itálica por parte de uma aliança de cidades rebeldes. Nesse contexto, conforme observado por Brian Campbell, os marsos e os samnitas formaram uma confederação com uma capital própria, próxima à cidade de Roma, e denominaram a nova capital da confederação como Itália²⁷,

En medio de toda esta agitación, los italianos recurrieron a la guerra el año 91 a. C., exasperados por la actitud de los romanos, que parecían mirar a las personas de su mismo origen como extranjeros. Los hombres italianos de negocios proporcionaban los fondos y las riquezas para la guerra, las mismas riquezas que, por ejemplo, habían financiado la construcción de un teatro de piedra a finales del siglo II en la pequeña ciudad samnita de Pompeya. Los italianos tenían seguridad en sí mismos y experiencia en la guerra, y eran oponentes formidables; llegaron a acuñar monedas y a establecer un Senado (CAMPBELL, 2011).

Vasco Gil Mantas (2015) complementa essa análise ao comentar sobre a formação das tropas insurgentes na guerra. Ele destaca que essas tropas contavam com cerca de cem mil homens, treinados com as mesmas técnicas das legiões romanas.

Os insurretos conseguiram mobilizar forças muito importantes, que alguns calculam em 100000, com a agravante que havia entres eles muitos veteranos das guerras romanas, bons conhecedores das táticas do que eram agora seus inimigos. Os rebeldes, cujos chefes principais pertenciam a famílias provinciais ricas, criaram uma federação italiana, com a capital em Corfinio, rebatizada como *Italica* ou *Italia*, com um senado representativo e uma moeda própria (MANTAS, 2015, p. 340).

“A Guerra Social foi uma guerra dos *socii* contra Roma, envolvendo conflitos entre os cidadãos romanos, divididos entre conservadores e reformistas” (ALFÖLDY,1989 p. 82). Os motivos dessa guerra mostram que muitos dos rebeldes que lutaram nos conflitos queriam a cidadania romana, que garantiria o fim da exclusão política e da inferioridade social.

Os *socii*, “*solicitan la ciudadanía romana por su acercamiento a Roma en constitución, derecho y costumbre, por un lado, y, por otro, por sus desventajas frente a los romanos en la explotación imperial y los abusos de los magistrados romanos*” (ALONSO, 1983, p. 204). Podemos acrescentar também como motivo da Guerra Civil, “a concessão da cidadania romana a inúmeros estrangeiros ricos das novas províncias, concomitante à recusa da concessão do direito

²⁷Durante a Guerra Social várias cidades e povos da Península Itálica, incluindo os Marsos e os Samnitas, se uniram em uma aliança conhecida como a "Confederação de Itália". Essa aliança foi formada com o objetivo de lutar contra Roma em busca de igualdade de direitos e cidadania romana para os *socii*.

de cidadania aos vizinhos itálicos” (GAIA, 2018, p. 110-111). Dessa forma, Roma assistiu aos seus antigos aliados da Península Itálica se insurgirem contra o seu domínio em busca do direito à cidadania romana (BARBOSA, 2017, p. 126.).

A guerra durou até 88 a.C., e atingiu principalmente cidades e tribos do sul da Península Itálica, situadas ao sul e leste de uma linha entre a foz do rio Liri e a costa do Adriático. Depois de um período de vitória dos rebeldes, o conflito mudou de rumo, quando os generais Gaio Mário e Cornélio Sula assumiram o comando das tropas legionárias, os dois generais tinham um grande contingente militar, que totalizava 18 legiões, formadas de acordo com o modelo de recrutamento estabelecido por Mário em 107 a.C.

Antes da reforma militar feita por Caio Mário²⁸, o exército romano não era oficial, regular e profissional, na verdade cada cidade tinha que cuidar das suas próprias tropas. Assim, como diz Jean-Michel Carrié, “[...] a cidade só tinha o exército que era formado pelos seus cidadãos, que eram convocados por turnos e conforme as necessidades, somente durante a guerra” (CARRIÉ, 1992, p. 90). Pedro Paulo Funari (2012) ressalta que as tropas nesse período antes da reforma de Gaio Mário eram um exército de camponeses, pois só lutavam no verão, entre o plantio e a colheita. Além disso, os cidadãos tinham que se equipar por conta própria. Assim, o lugar dos soldados na batalha dependia do seu status socioeconômico, e os que não podiam se armar ficavam fora do exército.

As guerras muito longas impediam os camponeses de participar do exército, por isso o cônsul Gaio Mário em 107 a.C., fez uma série de mudanças no recrutamento, na legislação e na organização militar. As mudanças feitas por Mário incluem: a eliminação da divisão por renda, o fornecimento de armas pelo Estado, os salários dos soldados, a chance de enriquecer com os despojos de guerra e a recompensa fixa após 25 anos de serviço (PIOTROWSKI; VENTURINI, 2009, p. 09). Assim surgiu uma força militar profissional, que não era mais uma milícia da cidade que se juntava para uma campanha e se separava depois, mas um exército permanente” (SOUZA, 2004, p.02).

²⁸ Foi um general e político romano do final do século II a.C. Ele é mais conhecido por suas reformas no exército romano e por sua rivalidade com Lúcio Cornélio Sula. Mário nasceu em uma família plebeia e ascendeu na hierarquia política e militar romana por meio de suas habilidades militares e alianças políticas.

As mudanças militares feitas por Mário, melhoraram a gestão das tropas e principalmente o recrutamento de novos legionários. Assim, quando uma Guerra Social começou na Península Itálica, o exército romano já era profissional e preparado para enfrentar o movimento rebelde, e em 88 a.C., só os samnitas continuavam na guerra, como afirma Mantas, “[...] os samnitas foram das mais difíceis de dominar, mesmo depois da queda Bovianum (Pietrabbondante), a segunda capital da federação, tomada por Sula, continuando a resistir com os lucânios e marsos, até 87 a.C.” (MANTAS, 2015, p. 341).

Contudo, os elementos que determinaram o fim do conflito seriam várias manobras políticas adotadas por Roma com o objetivo de conseguir a submissão dos insurgentes, como atender as reivindicações dos *socii* e criar três leis (*Iulia*, *Plautia Papiria* e *Pompéia*), que ajudaram a mudar a situação a seu favor. A *Lex Iulia*, de 90 a.C., dava a cidadania a todos os aliados leais, as outras duas leis davam o mesmo direito aos rebeldes rendidos e às cidades da Gália Cisalpina²⁹. Assim, explica Luciene Dal Ri e Arno Dal Ri Jr:

Lex Iulia de civitate latinis danda, proposta pelo Cônsul Lúcio J. César foi aprovado em 90 AEC, concedeu a cidadania romana a todos os *Latini* e itálicos que durante o conflito se mantiveram fiéis à Roma. No ano de 89 AEC, com a *lex Plautia Papiria de civitate sociis* danda, foi concedida a cidadania à latinoses itálicos, residentes na península itálica, que tivessem declarado ao magistrado romano em até dois meses de querer tornar-se cidadão. Ainda em 89 AEC, o cônsul Pompeio Estrabão apresentou e conseguiu a aprovação da *lex Pompeia de Transpadanis*, estendendo o estatuto de latini aos moradores da Gália Transpadana, dando as suas comunidades o status de colônias latinas (DAL RI; DAL RI Jr. 2013, p. 331).

Segundo Beard, a Guerra Social teve como consequência a extensão da cidadania romana à maior parte da península, por causa das leis de 90 e 89 a.C. Agora, os novos cidadãos podiam ter

²⁹ A supremacia romana em toda a Gália Cisalpina, que correspondia ao norte do Apenino na Itália (essencialmente na planície do Pó) data de 192 a.C. Cento e vinte anos antes de Cristo é a data da tomada da Gália do Sul, a qual foi denominada Província. Nesse território os romanos fundaram duas colônias – Aqua Sextiae (Aix-en-Provence) em 123 a.C., Narbo Martius (Narbonne) em 118 a.C., instalaram também uma guarnição em Tolosa (Toulouse) em 106 a.C. A província foi rebatizada em 27 a.C., como Narbonense por Augusto, quando este por lá passava, na ocasião em que foi atribuída ao senado. Assim sendo, pela antiguidade e amplo contato, a província Narbonense é a que tem uma presença romana mais forte. O poder político na Gália Narbonense, durante o período de dominação romana, ficava a cargo de um pró-cônsul, enquanto as outras três: Lionesa, Aquitânia e Belga, faziam parte do domínio imperial e o seu governador era o próprio imperador (BINA, 2008, p. 17-18). Zardini ainda ressalta que a região da Cisalpina “mantinha alianças com as colônias latinas e praticava o comércio com o Oriente – sobretudo com os gregos – o que influenciou uma dinâmica sócio-cultural diversificada nas suas cidades. Como consequência dos intercâmbios, porém, a Gália Cisalpina se caracterizou por transformações culturais e processos de mobilidade social que definiram um ‘modo de ser’ típico do norte da Península Itálica, mais do que um ‘modo de ser’ romano.” (ZARDINI, 2015, p. 125).

duas cidadanias e duas identidades civis – a de Roma e a de sua cidade de origem (BEARD, 2017, p. 234). Esse processo de integração dos povos itálicos foi resultado de uma longa e sangrenta guerra entre Roma e seus aliados, que reivindicavam os mesmos direitos políticos dos romanos.

Conclusão

A Guerra Social modificou a estrutura sócio-política na Itália, conferindo-lhe a unidade política que faltava na península. Mas a ampliação do quadro de cidadãos após o conflito não englobou toda população livre que constituía a sociedade romana, que também resultou em um novo problema: a inclusão dos novos cidadãos no processo eleitoral. Mesmo com direito ao voto, essas comunidades não tinham uma participação efetiva, devido ao custo das viagens para Roma, durante o período eleitoral, como também os novos cidadãos foram inseridos nas trinta e cinco tribos existentes. E para que eles não obtivessem maioria dos votos durante as votações, eles foram incluídos em tribos distintas. “Assim os novos cidadãos, da mesma maneira que antes do conflito, permaneceram confinados em um número reduzido de tribo e na condição de inferioridade nas votações” (JIMÉNEZ, 1985, p. 263–264).

41

Portanto, a Guerra Social transformou estruturalmente a Península Itálica em uma unidade política sob o domínio de Roma, mas também revelou as tensões e os conflitos entre os diferentes grupos sociais que compunham a sociedade romana. A nova história militar e a história vista de baixo são abordagens historiográficas que permitem analisar esse fenômeno, não apenas do ponto de vista das elites e das estratégias militares, mas também das experiências e das demandas dos soldados, dos camponeses, dos aliados e dos insurgentes. Essas perspectivas contribuem para uma compreensão mais ampla e complexa da Guerra Social, que não foi só uma disputa pelo direito de cidadania, como também uma expressão das contradições e das mudanças que afetaram a República Romana.

Referências

ALFÖDY, Gèza. **A História Social de Roma**. Lisboa: Editora Presença, 1989.

ALONSO, Fernando Wulff. Notas para el estudio de la historiografía moderna en el tema de las relaciones de Roma y los Itálicos en el siglo II. a. C. Baetica. **Estudios de Arte, Geografía e História**, 6, 1983, p. 203-215.

BARBOSA, Gisele Oliveira Ayres. **Quando o divino celebra o humano: religião, política e poder nas moedas republicanas romanas (139-83AEC)**. Tese de doutorado em História. Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - PPGH/UNIRIO. Rio de Janeiro, 2017.

BEARD, Mary. **SPQR: uma história da Roma Antiga**. São Paulo: Planeta, 2017.

BINA, Tatiana. **Os Fana no contexto Galo-romano**. 335f. Dissertação de mestrado em Arqueologia. Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 2001.

CAMPBELL, Brian. **Historia de Roma: Desde los orígenes hasta la caída del imperio**. Barcelona: Titivillus, 2011.

CARRIÉ, Jean-Michel. O soldado. In: GIARDINA, Andrea (Org). **O homem romano: Portugal**. Editora Presença. 1992.

CORASSIN, Maria Luiza. **Sociedade e política na Roma Antiga**. Atual Editora, 2000.

DAL RI, Luciene; DAL RI Jr. Arno. Cidadãos e latinos na experiência jurídica da Roma Antiga: novas possibilidades de um modelo de inclusão. **Revista NEJ - Eletrônica**, Vol. 18 - n. 2 - p. 300-314 / mai-ago 2013.

DIAMVUTU, Lino. Enfitese: **Domínio útil consuetudinário e domínio útil civil na lei de das terras**. 32f. Relatório da cadeira de direitos reais. Mestrado em Ciências Jurídico-civis. Universidade Agostinho Neto, Faculdade de Direito, 2014.

FERNÁNDEZ, Estela García. Ni ciudadanos, ni extranjeros: la condición jurídica de la población provincial. In: HERRERO, Santiago Montero; MANJARRÉS, Julio Magas (Org.) **Ciudadanos y extranjeros en el mundo antiguo: segregación e integración**. Ediciones 2007, 2007, p. 227-240.

FRIZZO, Fábio. História, atualização do passado e estilhaços messiânicos de uma revolta popular no III Milênio. **História & Luta de Classes**, n.º 14 – setembro de 2012, 11-17.

FUNARI, Pedro. O Forte romano de Gholiaia (Bu Nejm) – exército, sociedade e cultura na Tripolitânia romana. In FUNARI, Pedro. **História militar no mundo antigo: guerras e culturas**. São Paulo: ANNABLUME. 2012, p. 173-196.

GAIA, Deivid Valério. **Entre a lei e o costume na Roma tardo-republicana e imperial: Em torno de questões financeiras.** Phoênix, Rio de Janeiro, 24-2, 2018, p. 108-123.

GUARINELLO, Norberto Luiz. **História Antiga.** São Paulo: Contexto, 2019.

HOBSBAWM, Eric. A história de baixo para cima. In: HOBSBAWM, Eric. **Sobre história.** Rio de Janeiro: Companhia de Bolso, 2013.

JIMENEZ, Francisco Sanchez. La distribución de los nuevos ciudadanos romanos a raíz de la Guerra Social: Nota histográfica. *Baetica. Estudos de Artes, Geografia e História*, 8, 1985, p. 261 – 267.

KEEGAN, Jonh. Coisas antigas, distantes e tristes. In KEEGAN, Jonh. **A face da batalha.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora. 2000.

LIMA, Vanessa Vieira de. **A revolta de Sertório e a crise republicana do século I a. C.:** uma visão das práticas de dominação imperialista romana nas Hispânicas. 190f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010.

MANTAS, Vasco Gil. Conflitos civis em Roma: dos Gracos a Sula. In BRANDÃO, José Luis; OLIVEIRA, Francisco (Org.) **História de Roma Antiga Volume I: das origens à morte de César.** Universidade de Coimbra, 2015, p.313-362.

43

MARX, Karl. **Formações econômicas pré-capitalistas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MARTIN, Thomas R. **Roma Antiga: de Rômulo a Justiniano.** Porto Alegre, RS: L & PM, 2019.
MATLOFF, Maurice. A Natureza e o Escopo da História Militar. In: WEIGLEY, Russel F. (Org.). **Novas Dimensões da História Militar.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora. 1982, p. 421-443.

MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri. Os múltiplos olhares sobre a história militar. **História Unisinos.** Vol. 16 Nº 3 - setembro/dezembro de 2012, p. 271 - 282.

OLIVEIRA, Francisco. Consequências da expansão romana. In: BRANDÃO, José Luis; OLIVEIRA, Francisco (Org.) **História de Roma Antiga Volume I: das origens à morte de César.** Universidade de Coimbra, 2015, p.233 -312.

PARKER, Geoffrey. **The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500-1800.** Cambridge University Press; 2nd Revised, 1996.

PEDROSA, Fernando Velozô. A História militar tradicional e a “nova história” militar. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH,** São Paulo, julho, 2011, p. 1-16.

PIOTROWSKI, Helton; VENTURINI, Renata. Roma Victor! Um estudo sobre o exército romano republicano e imperial. In: **VII JORNADA DE ESTUDOS ANTIGOS E MEDIEVAIS.**, 2009, p. 1 – 11.

ROBB, M. A. **Beuond populares and optimates**: Political language in the Late Republic. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2010.

SANCHES, Marcos. A guerra: problemas e desafios do campo da História Militar brasileira. **Revista Brasileira de História Militar**. Ano I, n.º1, abril, 2010.

SCOPACASA, Rafael. Poder popular e expansão da república romana, 200-150 a.C. **Topoi**. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 19, n. 37, p. 80-101, jan./abr. 2018.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista. 1991, p. 39- 62.

SOARES, Luiz Carlos; VAINFAS, Ronaldo. A nova história militar. In: VAINFAS, Ronaldo **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2012, p. 113-132.

SANT'ANNA, Henrique Modanez de. **História da República romana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SOUZA, Rafael. MILES ET PAGANUS: apontamentos acerca dos efeitos do Exército Romano sobre as populações locais. **Revista Virtual da Humanidade**. n. 11, v. 5, jul./set.2004.

SWAIN, Tania Navarro. História: Construção e limites da memória social. In: FURANI, Pedro Paulo A.; RAGO, Margareth. **Subjetividades Antigas e Modernas**. Ed. Annablume. 2008, p. 29 – 46.

THOMPSON, E. P. **A Miséria da Teoria** (ou um planetário de erros). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

WOOLF, Greg. **Roma**: a história de um império. São Paulo: Editora Cultrix, 2017.

ZARDINI, Thiago Brandão. **Paideia e cultura política nas Gálias**: Os panegíricos latinos e as moedas como vetores dos rituais da Basileia (século IV D.C). f.219, 2015. Tese (Doutorado em Letras) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015.

Artigos Livres.

Recebido em: 30 jan. 2024.

Aprovado em: 19 abr. 2024.